PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.° 080, DE 2018.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.° 037, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Revoga a Lei Municipal n° 488, de 27 de dezembro de 1983, e dá outras providências.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° Fica revogada a Lei Municipal n° 488, de 27 de dezembro de 1983, que dispõe sobre permissão de uso de bens públicos municipais.

§ 1.° As concessões de permissão de uso e/ou de renovação de permissão vigentes, serão mantidas enquanto durar o prazo estabelecido nos respectivos Decretos Municipais, expedidos para essa finalidade.

§ 2.° As permissões existentes não poderão ser renovadas, devendo, quando da expiração do prazo, adequarem-se às exigências vigentes.

Art. 2.° As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 22 de novembro de 2018.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL